

Valide aqui a certidão.

**Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão de REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ**

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
TITULAR - CPF 03446998-53

Estabelecimento de Registro de Imóveis de Maringá  
FUNÇÃO: REGISTRAR AUTORIZADO Nº 01

20979

<p>MATR. 20979</p>	<p><b>LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL</b> (cinquenta e oito) situada no CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE, desta cidade. <b>ÁREA:</b> 300,96 metros quadrados. <b>DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:</b> Divide-se: Com a rua Projetada, digo, com a Rua 39.024 no rumo SO 31º31'46" NE numa distância de 13,20 metros; com a data 21 no rumo NO 58º28'14" SE numa distância de 22,80 metros; com a data 18 no rumo SO 31º31'46" NE numa distância de 13,20 metros; e finalmente com a data 19 no rumo NO 58º28'14" SE numa distância de 22,80 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. com a área construída de 47,19 metros quadrados. <b>PROPRIETÁRIO:</b> EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA, com sede nesta cidade, CGC.79.157.889/0001-75. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Loteamento registrado sob nº 07 na matrícula 15734, deste Ofício. eg. Maringá, 01 de novembro de 1.990. - O Titular: <i>Probst</i></p>
<p>R-1</p>	<p><b>TÍTULO:</b> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado nesta cidade aos 13-09-90. <b>IMÓVEL:</b> O objeto desta matrícula. <b>TRANSMITENTE:</b> A proprietária. <b>ADQUIRENTE:</b> S: OLINDA MARCAL/MARCOLINO, Indústria, CI.RG.nº.5.696.319-7-PR, CIC.nº.775155529-72 e s/m. <b>AGENCIÁRIO:</b> AGENOR MARCOLINO, autônomo, CI.RG.nº.1.025.671-PR, CIC.nº.045680799-34, casados no reg. com. bens; e <b>CLAUDECIR MARCOLINO</b>, comerciante, CI.RG.nº.5.696.319-7-PR, CIC.nº.775155529-72, e s/m. <b>REGINA CELIA NIETO MARCOLINO</b>, do lar, CI.nº.19.175.587-SF, CIC.nº.700762009-49, casados no reg. com. parcial de bens; todos brasileiros residentes nesta cidade. <b>VALOR:</b> Cr\$.988.741,81. <b>IMPOSTO:</b> Sisa 0,5% s/ Cr\$.988.116,67. <b>CONDICÕES:</b> As do título. <b>ARQUIVAMENTO:</b> 33/666. - Obs: CND-IAPAS nº 308728, em nome da transmitente conforme consta no contrato. eg. Maringá, 01 de novembro de 1.990. O Titular: <i>Probst</i></p>
<p>R-2</p>	<p><b>TÍTULO:</b> Contrato mencionado no R-1. <b>IMÓVEL:</b> Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. <b>DEVEDOR(ES):</b> O(s) proprietário(s). <b>CREDORES:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC. nº 00.306.305/0001-04. <b>VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA E DA GARANTIA:</b> Cr\$.988.116,67. <b>Plano de Reajuste/Sistema de Amortização:</b> PES/TP. <b>Vencimento do primeiro encargo mensal:</b> 13-10-90. <b>Época de reajuste das prestações:</b> 30 dias após reajuste salarial. <b>Prazo de Amortização:</b> Normal: 300 meses. <b>Taxa anual de juros:</b> Nominal de 5,4000 e efetiva de 5,5356. <b>Total do encargo inicial:</b> Cr\$.8.476,39. <b>Demais condições constantes do título.</b> Maringá, 01 de novembro de 1.990. O Titular: <i>Probst</i></p>
<p>AV-3</p>	<p>Conforme Lei Municipal n.2999/91 datada em 12-12-1991, fica denominada Rua Alfredo Urbano Rodrigues a Rua 39024, em toda a sua extensão. Arquivo: p. de ruas. lt. Maringá, 13 de dezembro de 2002. <i>Ivete Canonici - Autorizada</i></p> <p>R-4-20979 - Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação n.1911/2005 e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Dr Siladelfo Rodrigues da Silva, MM Juiz de Direito 5ª Vara Cível, desta Comarca, Autos 100/2001 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Claudécir Marcolino, sendo executados: Marcolino &amp; Borsato Ltda e Claudécir Marcolino e credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Valor da Ação: R\$.1.130,77. Arquivo: 87/3-K-3. Protocolo n.134901 em 20-06-2005. <i>lt. Maringá, 23 de junho de 2005. Dr. Gabriela F.R. de Menezes Ridolfi-Substituta</i></p>

Av-5 vide verso

## LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Av-05-20979: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor José Vinicius de Sousa Rocha, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n.4004/2001, averbo a PENHORA neste imóvel, sendo devedora Marçal & Marcolino Ltda e outros e credora: Elizangela Dias da Silveira. Valor: R\$ 8.959,68. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00. Arquivo: 50/3-14. Protocolo n.154440 em 30.07.2008. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 31 de julho de 2008. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada a.p.*

Av-06: Penotação n. 179530 em 03.10.2011. Nos termos do Ofício n. 0.731.888/2009, expedido pela 3ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 56/3-M-4, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 05, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. ed. Maringá, 03 de outubro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada a.p.*

Av-07: Penotação n. 179451 em 28.09.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 2.424.600/2011 e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Doutor Alexandre Augusto Campaña Pinheiro, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01782-2000-661-09-00-2(RTOrd) 0178200-15.2000.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta pertencente a Claudécir Marcolino, sendo exequente: Aparecido Pereira Paldinho e executados: Eugenio & Marcolino Ltda e outros. Valor: R\$ 28.868,01. Valor da avaliação: R\$ 25.000,00. Arquivo: 24/3-C-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. ed. Maringá, 03 de outubro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada a.p.*

Av-08: Penotação n. 179593 em 05.10.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 2.519.468/2011 e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juiza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01788-2000-661-09-00-0, RTOrd, 0178800-36.2000.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre parte ideal de 25% do imóvel desta, pertencente a Claudécir Marcolino, sendo devedor: Marcolino & Borsato Ltda e outros e credora: Maria Angelica Calvo. Valor: R\$ 9.617,98. Valor da avaliação: R\$ 25.000,00. Arquivo: 37/3-C-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 06 de outubro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada a.p.*

Av-09: Penotação n. 192296 em 15.02.2013. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e avaliação expedido em 25.01.2013 pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, MM. Juiza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01781-2000-021-09-00-0-RTOrd-0178100-40.2000.5.09.0021, averbo a PENHORA sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta, sendo réu: Claudécir Marcolino e autora: Luana Rosa. Valor: R\$ 39.177,47. Valor da parte penhorada: R\$ 75.000,00. Arquivo: 84/3-M-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ga. Maringá, 18 de fevereiro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada a.p.*

Av-10: Penotação n. 217815 em 16/11/2015. Nos termos do documento enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 47/3-B-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extratido do processo n. 04003002620015090020, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes Central Soluções e Serviços de Construção Ltda - ME, Tatiana Nunes de Souza Ribeiro, Oerly Eugenio Marçal, Olinda Marçal Marcolino, Primavera Flores Ltda - ME, Marçal & Marcolino Ltda, Viviane Pires Batista, Marcelo Aguilieri Leite e Osmar Marcolino. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 17 de novembro de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada a.p.*

Av-11: Penotação n. 224377 em 11/08/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 103/3-E-6, originário da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, extratido do processo n. 04004009520015090661 e protocolo n. 201608.1016.00172995-1A-530, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel desta, pertencente a Olinda Marçal Marcolino, sendo partes: Olinda Marçal Marcolino, Ocelenice Eugenio Zacarias,

Continua na folha 02



Valide aqui a certidão.

GEKEX-ZRUGB-158847BQWQ/docs/p/qj.org.br/pje-wadunissse//:https://uir.seg.br/pje ou clicando em pje e e pje



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes** - AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira  
Função Autorizada  
Portaria 3-166/2023

20.979

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Orley Eugênio Marçal, Eva Cristina Zacarias, Osmar Marcolino, Elisângela Custodio da Silva, Primavera Flores Ltda - ME (Primavera Flores), Tatiana Nunes de Souza Ribeiro, Viviane Pires Batista e Marcelo Aguilieri Leite. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. cb. Maringá, 11 de agosto de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-12-20.979: Prenotação n. 235105 em 09.11.2017. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR processo n.04004009520015090661, protocolo de indisponibilidade 201608.1016.00172995-IA-530, arquivado sob n. 170/3-H-6, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 11, nesta. Funrejus e emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 13 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-13-20.979: Prenotação n. 238058 em 22.03.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 10, nesta. Funrejus e emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ja. Maringá, 28 de março de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-14-20.979: Prenotação n. 263685 em 29/10/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo n. 02347000420005090661, protocolo de indisponibilidade 202010.2815-01372071-IA-020, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Claudedir Marcolino e Adriana Borsato. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ks. Maringá, 04 de novembro de 2020. *Cristian Kelly de Souza Britadori - Escrevente Indicado*

Av-15-20.979: Prenotação n. 271736 em 25/06/2021. Nos termos do Ofício n. 711/2021-leth, expedido aos 24/06/2021 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 04, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento conforme determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000002024210. cm. Maringá, 30 de junho de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-16-20.979: Prenotação n. 271824 em 28/06/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, protocolo n. 202106.2810.01694393-IA-081, processo n. 01782001520005090661, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Marcolino Borsato Ltda-ME, Claudedir Marcolino e Adriana Borsato. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA000000206821C. ea. Maringá, 06 de julho de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-17-20.979: Prenotação n. 289664 em 12/01/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 4ª

Continua no verso



**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202301.1215.02510508-IA-510, processo n. 01783006420005090662, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Claudedir Marcolino, sendo partes: Marcolino Borsato Ltda. Claudedir Marcolino, Valdecir Eugenio Marçal, Adriana Borsato, Lealmar Indústria e Comércio de Flores Artificiais Ltda, Haroldo Pereira Leal, Stiley Aparecida Marcolino Leal e Representações Comerciais Lado a Lado Ltda (Representações Negri). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F7941F8qPF.b9cjY-hxb5X.J4cph. ja. Maringá, 17 de janeiro de 2023.

*Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado*

R-18-20.979: Prenotação n. 289883 em 18/01/2023. Nos termos do Ofício n. 178900-68/170123, expedido aos 18/01/2023, pelo Juízo da 02ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATOrd n. 0178900-68.2000.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta, sendo reclamante: Marco Antonio Vitorino e reclamado: Marcolino & Borsato Ltda e Outros. Valor da execução: R\$ 12.144,61. Valor da avaliação: R\$ 87.509,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.FhqPF.Pyhass-GuGxR.ejYyA.lc. Maringá, 26 de janeiro de 2023.

*Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado*

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 MARINGÁ - PARANÁ**

**Esta cópia confere com o original  
 arquivado nesta Serventia, e foi  
 expedida atendendo a solicitação de  
 Órgão Público .....**  
**Maringá, 08 de fevereiro de 2023.**



Certidão emitida  
 às 11:24:30 hs.



Valide aqui  
 a certidão.